



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Indicação Nº 955/2025

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Maria Cristina Degaspari Saad, através da secretaria competente, seja observado o projeto que aprovou o descongelamento do pagamento dos benefícios como: anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e mecanismos equivalentes e, posteriormente, que seja realizados os pagamentos dos retroativos da pandemia covid-19 aos funcionários públicos que faz jus..

#### JUSTIFICATIVA

Durante o período da pandemia houve o congelamento os benefícios como: anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e mecanismos equivalentes para os funcionários públicos. Os pagamentos referem-se ao período entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

Entretanto, houve a aprovação do projeto que autoriza os estados, o Distrito Federal e os municípios a pagarem para servidores, retroativamente, direitos remuneratórios congelados durante a pandemia de covid-19.

Por isso, contando com a cordialidade de todos os envolvidos e crendo no pronto atendimento, venho requerer que seja observado o referido projeto e, posteriormente, seja realizados os pagamentos dos retroativos da pandemia aos funcionários públicos que faz jus.

*Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de dezembro de 2025*

*Valmir Sanches*

*Vereador – União Brasil*



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=282V-799Y-J2C9-FFPT>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 282V-799Y-J2C9-FFPT**